

PORTARIA N.º 893/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.477/2025 – PMB, de 17/02/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 204/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 2024.04.24215P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 o servidor **AUGUSTO CESAR SOARES MOUTINHO** no cargo de ADMINISTRADOR; matrícula nº 0023469-013; com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.017,06** (quatro mil, dezessete reais e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAS-201.7 (100%)	R\$ 420,94
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 1.506,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.017,06

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV